

Estado de Goiás  
Polícia Militar  
Academia de Polícia Militar  
Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais

A participação da Polícia Militar na  
Reabilitação de portadores de deficiência  
Física e Visual

Sebastião Vila-Boas da Silva

Goiânia - 1994

SEBASTIÃO VILAS-BÔAS DA SILVA CAP. PM

**A PARTICIPAÇÃO DA POLICIA MILITAR  
NA REABILITAÇÃO DE PORTADORES DE  
DEFICIÊNCIA FÍSICA E VISUAL**

*Trabalho Técnico-Profissional  
apresentado como exigência  
para a conclusão do Curso de  
Aperfeiçoamento de Oficiais  
(CAO), sob a orientação do Dr.  
José Natalício deLima.*

ACADEMIA DE POLICIA MILITAR  
GOIÂNIA -1994

## Dedicatória

Ao Supremo Arquiteto do Universo, sem o qual não poderia existir; ao Dr. José Natalício de Lima pela orientação, a minha cunhada Hosana pela colaboração; a minha esposa, Luzia da Penha Lacerda Silva, pela sua compreensão, paciência e dedicação. E ainda aos meus filhos Fred, Daniel e Fernando.

Estado de Goiás  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
BIBLIOTECA

## Mensagem

“O amanhã é de Deus. O homem não sabe como será o amanhã. Enquanto Deus existe em sua perfeição o homem existe em sua deficiência. As palavras que os homens pronunciam, extinguem-se.

Não há indivíduos perfeito<sup>s</sup> na mão de Deus, porque não há coisa defeituosa diante <sup>dele</sup> dele.

O que se empenha<sup>s</sup>se em buscar o perfeito sofreria diminuição no instante.

Sê firme em teu coração e fortalece tua alma mas não governos com tua língua; a língua do homem é o lema da nave mas Deus é o seu piloto”.

*AMENHOTEP. Do Livro da Sabedoria. Tep (Egípcio, Séc. XIII A. C).*

**Comissão Examinadora:**

---

---

---

---

## SUMARIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>I - O que é Deficiente .....</b>	<b>10</b>
1.1 - O Deficiente Físico .....	11
1.2 - O Deficiente Sensorial .....	12
1.2.1 - O Deficiente Auditivo.....	12
1.2.2 - O Deficiente Visual .....	13
1.3 - O Deficiente Mental .....	14
1.4 - O Deficiente Múltiplo.....	15
<b>II - O Excepcional No Brasil .....</b>	<b>16</b>
2.1 - O Excepcional em Goiânia .....	18

---

2.1.1 - O Excepcional e a Família .....	21
2.1.2 - Deficiência: uma Questão Natural ou Social .....	22
2.2 - Integração da Pessoa Portadora de Deficiência .....	23
<b>III - A Policia Militar Na Reabilitação e Integração Do Deficiente ..</b>	<b>25</b>
3.1 - Equoterapia: Uma Experiência no Combate ao Desajuste Social e Coordenação Motora .....	26
3.1.1. A policia Militar e a Segurança do Deficiente no Trânsito.....	29
3.2 - Inserção de Disciplina Curricular Especifica Sobre Procedimentos Com Excepcionais.....	33
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>34</b>
<b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>36</b>

## INTRODUÇÃO

A humanidade na sua trajetória existencial, até mesmo quando das sociedades tribais, vem convivendo com as deficiências. Lume nos através da história que os deficientes eram alijados em decorrência da incapacidade para o exercício das atividades e atribuições dirigidas para o homem, considerado dentro do padrão da normalidade. Assim era a prática adotada por Esparta, na Grécia, hoje em dia, os maiores problemas das pessoas portadoras de deficiência, resultam da ignorância, superstição e medo que impõem barreiras e impedem ou limitam o acesso à educação, ao trabalho e ao lazer.

A Polícia Militar, como uma instituição defensora da ordem pública, tem o dever intrínseco de contribuir para a desmistificação dos estígmias sociais, que criam preconceitos gerando atraso na evolução social.

A Polícia Militar compete a utilização de mecanismos que possam minimizar essas causas? É competência do Policial Militar auxiliar na reabilitação do deficiente?

Este trabalho tem por finalidade estudar a problemática do Policial Militar versus o deficiente sensorial-auditivo e visual, no extenso teor, e estudar adotáveis pela

o que

Polícia Militar para que esta exerça uma participação na reabilitação dos deficientes físicos e visuais, no sentido de colaborar para a sua inserção no meio social, evitando assim, a discriminação. Esta, sob o aspecto dos princípios legais, é tipificada como fato delituoso.

O trabalho caracteriza, primeiramente, o deficiente de forma geral para, em seguida, dar o significado dos diversos tipos de deficiência: física, sensorial, visual, mental e múltipla. Um breve relato é tecido a propósito do excepcional no Brasil, em Goiânia, e, especialmente, em relação à família. É dedicada atenção especial ao estudo da integração do deficiente no meio social, mormente no que diz respeito ao papel da Polícia Militar.

## I - O que é Deficiente

Na pretensão de oferecer uma melhor compreensão da temática do presente trabalho, mister se faz conceituar a pessoa portadora de deficiência. Todavia, há dificuldades em definir o que seja o deficiente, porém pode-se dizer que o deficiente é todo indivíduo portador de impedimento(s) e/ou limitação/(ões) permanente(s) que o diferencia acentuadamente, nas características físicas ou sensoriais ou mentais, da média normal. Assim, deficiente é toda pessoa que possui algum tipo de anomalia, seja: física, mental, auditiva, visual ou múltipla, em decorrência de qualquer restrição e que a impossibilita de executar uma atividade dentro do alcance considerado normal, para a sua idade, sexo e fatores sociais e culturais.<sup>1</sup> A “Declaração da Organização da Nações Unidas”, em seu artigo 1º, preceitua:

“O termo pessoas deficientes refere-se a qualquer pessoa incapaz de assegurar por si mesma, total ou parcialmente as necessidades de uma vida individual ou social normal, em decorrência de uma deficiência congênita ou não, em suas capacidades física ou mentais”.

(Ribas, 1985, pag. 10).

---

<sup>1</sup> “A saúde do mundo” maio/84.Revista Organização Mundial de Saúde.

---

Na concepção da “Organização Mundial de Saúde”, estas anomalias são classificadas em três categorias, ou seja: impedimento, deficiência e incapacidade; as quais serão transcritas “in fini”.

O Impedimento refere-se a uma lesão que pode ser causada por um <sup>distúrbio</sup> fisiológico ou psicológico.

A Deficiência é o que se restringe e impossibilita um indivíduo para uma determinada atividade.

A Incapacidade refere-se aos <sup>impedimentos</sup> impecílios impostos aos deficientes em seu convívio e relacionamento na sociedade.

Infelizmente, no mundo em que vivemos, a palavra “deficiente”, tem um considerável peso, já que é atribuída aos indivíduos tido como incapazes ou <sup>in</sup>ináptos.

“Ser deficiente, antes de tudo, é não ser ‘capaz’, não ser ‘eficaz’”.  
(Ribas, 1985, p. 10).

### 1.1 - O Deficiente Físico

O Deficiente Físico é aquela pessoa com ausência de um ou mais membros ou parte deles. É portadora de uma anormalidade no controle motor, abrangendo hemiplegia, monoplegia, paraplegia, triplegia, quadriplegia e diplegia.

Essas deficiências podem originar-se de conseqüências motoras, amputações e outras. Assim em meio à nossa comunidade é comum encontrarmos pessoas que têm problema de coordenação motora, o que a prejudica em seu desempenho das atividades da vida normal, pois <sup>decorre</sup> resulta a importância fundamental da psicomotricidade.

Por outro modo, as amputações se referem às pessoas que, por doenças ou acidentes, foram obrigadas a submeterem-se a uma amputação de membros ou parte de seu corpo, em consequência de uma mutilação grave.

São suas características:

- Possuem bom nível de escolaridade;
- Adquirem a deficiência na idade mais avançada;
- Portam uma deficiência não impeditiva ou restritiva da assimilação de aprendizagem;
- Possuem, em geral, razoável poder aquisitivo;
- Utilizam, como meio de transporte mais comum, o coletivo urbano;
- Têm, quase sempre conhecimento das leis que objetivam a melhoria da qualidade de vida do deficiente na sociedade.

## 1.2 - O Deficiente Sensorial

São pessoas portadoras de anormalidades que afetam as funções auditivas e visuais.

A maioria das pessoas portadoras dessas deficiências, as adquirem por fatores congênitos ou através de doenças.

As anomalias congênitas se referem às transmitidas pela hereditariedade, “<sup>genes</sup>gênios alterados de antepassados podem ocasionar mal formação. - O feto pode adquirir um gene deletério degenerado, de parte da família do pai ou da família da mãe, sendo que causará interferência na sua constituição.” (Ribas, 1985, p. 28).

### 1.2.1 - O Deficiente Auditivo

Como supra especificado, pode-se, notoriamente, perceber que o deficiente auditivo é aquela pessoa que adquire uma limitação de função por interferência de

---

fatores congênitos ou através de doenças que o torna insuficientemente incapaz de perceber a voz humana.

Os deficientes auditivos possuem uma característica peculiar que é a de desenvolver o sentido do tato. Além do que desenvolvem mais a sensibilidade para a vibração das ondas em sua pele, em seu corpo e, também, possuem a características de serem os mais liberados sexualmente.

### 1.2.2 - O Deficiente Visual

Estado de Goiás  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
BIBLIOTECA

O Deficiente Visual é aquele que apresenta a perda total ou tem resíduo mínimo de visão, o que pode ser congênito ou adquirido por doenças.

Nos primórdios da história da humanidade, o desenvolvimento do homem ligava-se ao fato de ele ver os abjetos que o rodeava. O ver se transformava na contemplação, portanto, raciocinava-se sobre o que se via. Se algo não estivesse ao alcance da capacidade ótica, não se pensava.

Assim sendo, o ver era fator determinante e imprescindível do pensamento. A visão era fundamental para a atividade humana, mas tendo seus limites, era preciso superar esses limites e desenvolver as idéias.

Com a criação da “língua o homem passou a possuir as idéias e por conseguinte, não mais precisou ver a coisa ou objeto para raciocinar”.<sup>2</sup>

Na transcendência do imediato para o mediatizado, o homem passou a desenvolver as abstrações, não pela visão, mas sim através da palavras. Assim, basta conceber abstratamente o objeto para pensar e desenvolver as idéias.

---

<sup>2</sup> ROSSI, Ricardo Paulo - Mensagem da APAE

Com efeito, a relação do homem com a realidade material e social não pode ser concebida a partir da mediação apenas dos órgãos do sentido. Por esta ótica, o humano e, especialmente, aqueles portadores de limitações visuais, não vêem apenas com os olhos. Vêem com as experiências acumuladas, pois o homem ao decodificar a leitura dessa realidade, a faz com todos os sentidos e subjetividades, e, concomitantemente, as mediações já construídas pela história, como instrumentos, técnicas e as idéias.

### 1.3 - O Deficiente Mental

O Deficiente Mental é toda pessoa que possui um distúrbio mental com funcionamento intelectual significativamente abaixo da média, havendo “déficits” no comportamento adaptativo, e que se manifesta durante o período de desenvolvimento.

A Deficiência Mental ou Desenvolvimento Mental Retardado, referem a um padrão de inteligência abaixo da média normal. De acordo com o grau dessa deficiência, temos a seguinte classificação:

“Graus de desenvolvimento Retardado: - Fronteiriço = Q.I. 75 a 89 e Débil Metal Leve = Q.I. 65 a 74 - artigo 26, parágrafo único (Código Penal Brasileiro de 1940, redação dada pela Lei 7.209/84); Débil Mental Profundo = Q.I. 50 a 64; Imbecil = Q.I. 25 a 49 e Idiota = Q.I. 00 a 24 - artigo 26 “caput” (Código Penal Brasileiro vigente).

Quociente de Inteligência Normal = Q.I. normal 90 a 110 = 100”<sup>3</sup>.

Essa deficiência tem como causa principal o fator congênito e pode ser adquirida por doenças, tais como a Meningite, Encefalite e Paralisia Cerebral. Pode ser adquirida ainda na gestação uma vez que conforme supra mencionado a mãe pode

---

<sup>3</sup> POSTERLI, Renato - Aspectos da Psicopatologia Aplicada, 1a. Ed. Goiânia; Santa Inês, 1979, P. 21

transmitir ao filho a deficiência através de uma doença infecciosa e, também pelo consumo de drogas. Por isso, recomenda-se à mulher gestante a ingestão de medicamentos somente mediante a imprescindível prescrição médica.

Concomitante ao avanço tecnológico da humanidade está a radiação que representa uma ameaça permanente à pessoa, porque a contaminação pode causar deformações na formação de espermatozóide do homem e do óvulo da mulher. Dessa forma as mulheres grávidas não devem ser submetidas às radiografias para evitar a contaminação do filho.

#### **1.4 - O Deficiente Múltiplo**

O Deficiente Múltiplo é aquele que apresenta mais de um tipo de deficiência, por fatores congênitos ou adquiridas por doenças, das quais as mais comuns são provenientes da Poliomielite e o Derrame Cerebral.

Esta deficiência, incide, geralmente, sobre os Deficientes Mentais que, pelo elevado espaço de tempo que são obrigados a permanecer deitados, adquirem também a deficiência física. Esta surge por falta de movimentos dos músculos e de uma adequada fisioterapia.

---

## II - O Excepcional No Brasil

A problemática do excepcional no Brasil é muito mais grave que nos países de primeiro mundo, por sermos ainda, um país em desenvolvimento.

Somos habitantes do Terceiro Mundo, onde valoriza-se a produtividade exageradamente no primeiro plano, tornando a mão-de-obra abundante e desqualificada, o que sorrateiramente atinge toda a população, principalmente os portadores de deficiência. Por isso, ocorre o contrário do que acontece nos países de Primeiro Mundo. Nesses, em decorrência da escassez da mão-de-obra e o alto custo da formação do profissional, há necessidade de se adaptar uma política diferenciada, na qual as pessoas portadoras de deficiências são valorizadas e ocupam, com eficiência, adequado lugar dentro da sociedade.

Dessa forma, aqui e alhures, onde prevalece a excessiva valorização da produtividade, as pessoas com limitações para assumirem seus papéis no processo produtivo, são vilipendiadas. Tornando assim impedimentos relativos ao acesso às condições humanas.

---

Até meados da década dos anos 70, a questão da deficiência no Brasil sempre foi encaminhada ou dirigida por técnicos ou responsáveis considerados “especialistas” na área.<sup>4</sup>

A principal meta desse grupo era o atendimento assistencial aos portadores de deficiências, restrito no âmbito das instituições.

As primeiras instituições ou entidades organizadas em nível nacional foram o Conselho Brasileiro Para o Bem-estar dos Cegos, fundado em 1954; a Federação Nacional das APAEs, criada em 1962; a Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi, fundada em 1970 e a Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais em 1974.

No ano de 1979, seguindo um movimento mundial nascido na ONU, foi instituído o Ano Internacional das Pessoas Deficientes (AIDP), em 1981; grupos organizados e dirigidos por portadores de deficiência, iniciaram reuniões para preparar o prosseguimento. Em consequência, ocorreu em Brasília - Distrito Federal, em 1980, o I - Encontro Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes, onde contou com presenças de representantes de deficientes de todo o país.

Neste encontro foi aprovada a primeira pauta de lutas do grupo, criando-se a primeira entidade representativa, denominada Coalização Nacional. Desse movimento originou-se a representação pelos próprios portadores de deficiência e não mais pelos especialistas.

Buscando uma maior autonomia, após um intenso período de lutas, em 1973, criou-se o Centro de Educação Especial - CENESP, vinculado ao MEC, que culminou ações para expandir e melhorar a educação especial em todo o país.

---

<sup>4</sup> ARAÚJO, Edson Costa - Estudo para o melhor aproveitamento do PM portador de deficiência parcial ou definitiva - APM, Goiânia, 1992 (monografia)

Em 1984, do ponto de vista estrutural, o movimento foi bastante atuante, com a criação de várias entidades, tais quais, a Fundação Brasileira de Entidades de Cegos - FEBEC; a Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos - ONEDEF; a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos - FENEIS e o Movimento de Reintegração dos Hansenianos - MORHAN.

Em Dezembro do mesmo ano, foi criado o Conselho Brasileiro de Entidades de Pessoas Deficientes que reuniriam essas entidades e Substituiriam as quatro supra citadas.

No ano de 1987, o então Presidente da República criou por decreto, a Coordenadoria Nacional para Integração dos Portadores de Deficiência - CORDE, - confirmado pelo Congresso Nacional, em Outubro de 1989, pela Lei n. 7.853, que estabelece normas gerais, e assegura pleno exercício dos “Direitos Individuais e Sociais das Pessoas Portadoras de Deficiência e sua efetiva integração social”.

Atualmente, o CORDE, é órgão do Ministério da Ação Social, tendo competência para normatizar, articular e coordenar as ações a nível nacional.

## **2.1 - O Excepcional em Goiânia**

Em decorrência da considerável incidência de pessoas portadoras de deficiências, na cidade de Goiânia, foram criadas várias instituições para deficientes, graças à insistência destes, que lutam incessantemente em prol de uma melhor condição humana.

Assim, buscam junto à Administração Estadual, o reconhecimento dos seus direitos, fazendo com que seja reconhecida pelo Estado, primordialmente, a tarefa de propiciar a essas pessoas um tratamento adequado, calcado nas suas limitações e potencialidade.

---

Em virtude desse fato, o Governo Estadual criou o Programa de Apoio aos Deficientes - PROAD, através do Decreto n. 2.620, de 20 de Agosto de 1986.

O PROAD é um órgão de coordenação, e se encontra atualmente estruturado na Secretaria de Ação Social. Este órgão tem como atividades principais, promover a educação, a saúde e a assistência social aos deficientes em geral.

Em 1973, foi criado o Instituto Artesanal dos Cegos, que é um órgão de caráter particular, porém, atualmente funciona mantido por convênio com o órgão público e, tem como finalidade principal alfabetizar o portador de deficiência visual.

Em 1977, foi criado o Centro de Apoio ao Deficiente Visual, que tem como diretrizes básicas, a reabilitação, principalmente aos adultos.

Em 1981, foi criada a Associação do Deficiente Físico do Estado de Goiás - ADIFEGO. Esta entidade é de caráter associativa e filantrópica. Objetiva-se basicamente a integração dos deficientes, regulamenta a legislação pertinente e coordena uma oficina de cadeiras de rodas mantido por essa entidade.

Esta entidade possui uma sessão de fisioterapia e seus funcionários são pagos através dos cofres públicos do governo estadual.

Sabe-se que os deficientes encontram enormes dificuldades em todos os níveis das camadas sociais.

Não obstante, a segregação deste contingente populacional também resulta de fatores de ordem cultural, como a desinformação quanto aos efeitos de uma relação conjugal consanguínea ou mesmo as carências alimentares, características predominantes nos países subdesenvolvidos. Em assim sendo, as deficiências encontram seu meio de proliferação mais propício nesses países e, porque não dizer, em nossa capital.

---

Tratando-se de uma metrópole em pleno desenvolvimento, ela necessita de medidas concretas e imediatas que propiciem o reconhecimento e viabilização da inserção ao meio social, em igualdade de condições, sem contudo distingui-los socialmente.

Entretanto, na nossa Carta magna promulgada em 05 de Outubro de 1988, em seu artigo 5.º e seus capítulos que tratam do “Direito do Cidadão e do Dever do Estado”, específica em relação aos portadores de deficiências:

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade<sup>5</sup>.”

Também a “Declaração dos Direitos dos Deficientes” da Organização das Nações Unidas, instituída pela Resolução n. 3447, de 09 de Dezembro de 1975, preceitua e assegura esses direitos. Embora previstos, legalmente, não há aplicabilidade.

Por conseguinte, em Goiânia a problemática da deficiência configura dura realidade ao sabor do descaso estarrecedor, pois o cumprimento ou exequibilidade dos ditames legais, somente ocorrem pela persistência dos próprios portadores da deficiência ou entidades representativas. São em verdade frutos de intensas lutas dos próprios deficientes.

Para minimizar esses problemas, os excepcionais procuram o Programa de Apoio ao Deficiente - PROAD - o qual não atende adequadamente às necessidades dessas pessoas, em decorrência da desestrutura funcional e econômica da administração pública.

---

<sup>5</sup> Artigo 5.º “caput” da Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

Pesquisas realizadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS, realizada no início da década dos anos oitenta (80), feita na África e tomou como referencial adotada para o Terceiro Mundo.

### População Portadora de Deficiências em Goiânia

Tabela 1

Para Cada 100.000 Pessoas	Números de Pessoas	Porcentagens das 100.000 Pessoas	% População Total da Cidade
Deficiência Mental	50.000	50%	5%
Deficiência Física	30.000	30%	3%
Deficiência Audutiva	10.000	10%	1%
Deficiência Visual	5.000	5%	0,5%
Deficiência Multipla	5.000	5%	0,5%

#### 2.1.1 - O Excepcional e a Família

A família é a célula da vida em sociedade e o enlace matrimonial é o vínculo que une a vida conjugal entre o homem e a mulher; daí vários mecanismos são colocados em funcionamento.

Este relacionamento carece de adaptações, pois cada um possui suas características próprias e na maioria das vezes advem de um berço familiar mesclado de aspectos os mais diversos. Por isso, mister se faz que estas diferenças sejam colocadas diante das experiências do casal, para que possam conciliá-las na formação de novos hábitos e atitudes que serão sedimentados no decorrer da convivência familiar.

Com a concepção do filho, as estruturas humanas misturam-se cada vez mais; assim, as próprias expectativas dos pais irão influenciar na conduta e personalidade da nova pessoa que surge.

Essa nova pessoa por sua vez, introjetará seus primeiros modelos, seus sentimentos e emoções que caracterizarão seu Ego; instrumentos esses com os quais enfrentará as complexidades da vida psíquica e social, tornando-se, dessa forma, primordial a qualidade das primeiras relações entre pais e filhos.

Quando nasce uma criança portadora de qualquer deficiência, ocorrem, também, dificuldades no meio familiar, principalmente, em razão da frustração das expectativas originadas a partir da gestação, como também as fantasias que os pais projetam para o futuro filho, principalmente as que não foram possíveis por eles realizarem.

Diante desta circunstância alheia à vontade do casal, há necessidade de uma readaptação para o prosseguimento da harmonia conjugal. Os próprios pais resistem em não aceitar a questão da deficiência do filho, surgindo aí a chamada fase da negação.

Sabe-se que a inserção da pessoa portadora de deficiências no grupo social e familiar, ocorre de forma difícil e gradativa, embora haja pessoas que tentam recompensar o seu filho deficiente através de uma rigorosa e exagerada proteção, o que poderá causar conseqüências negativas ao seu desenvolvimento.

Por outro lado existem aqueles que tentam ocultar seus deficientes, como se os mesmos fossem razão de humilhação. Daí, a importância da preocupação do processo de reabilitação da pessoa portadora de deficiência.

“O portador de deficiência precisa ser incentivado a vencer barreiras, para que mais tarde não encontre dificuldades diante de tarefas que deve executar sozinho.”<sup>6</sup>

### 2.1.2 - Deficiência: uma Questão Natural ou Social

Desde os tempos primórdios a humanidade já convivia com as deficiências.

---

<sup>6</sup> ROJA, Ana Aparecida - *Mensagem da APAE* - Outubro/Dezembro, SP, 1993.

A deficiência também fora como uma das criações da diversidade natural. Se enfocada nesse aspecto, não é a deficiência um problema, uma vez que toda e qualquer criação natural se faz independente em razão da perfeição da natureza.

Por conseguinte, no âmbito da naturalidade a deficiência incide um nível não significativo e não gravoso, porque a deficiência como advinda da natureza, poderá ser amenizada ou até mesmo superada, se a sociedade se organizar em face à heterogeneidade da evolução, conhecendo as diferenças.

“No aspecto racional filosófico, as diferenças não significam desigualdades.”

Com a organização e evolução da comunidade surgiram as sociedades, as quais foram criando e definindo padrões embasados em atribuições diversas pelos quais descobriram-se os limites de cada pessoa.

Descobrimo-se e reconhecendo as diferenças e limites individuais, eclodiram os problemas sociais, arraigados na competitividade e no egoísmo que se enveredaram por sentidos adversos, causando desarmonia e atraso perante a perfeição social. Diante dessa competição e desse egoísmo exacerbados surgiram as diversas camadas sociais que, desde suas bases, conduzem em suas estruturas as mazelas e os vícios até então criados.

Assim sendo, a deficiência se torna numa questão social gerada pela desinformação, pela não compreensão, pela incivilização e pelo descaso da classe social dominante, em decorrência da incomensurável desigualdade entre as camadas sociais preestabelecidas.

## **2.2 - Integração da Pessoa Portadora de Deficiência**

Para a integração da pessoa portadora de deficiência, carece de imprescindíveis interesses e vontades, tanto do próprio deficiente como também da sociedade. Sabe-se

---

que impressão primeira de um contato entre uma pessoa considerada normal e uma portadora de uma anormalidade é traduzida em discriminação.

A Constituição Brasileira de 05 de Outubro de 1988, em harmonia com os sentimentos que definem a postura de nossa sociedade, estatui dispositivos que proíbem qualquer ação discriminatória entre as pessoas, em função de sexo, raça, idioma, inteligência e integridade física ou sensorial.

Fundamentada nesses postulados, a Polícia Militar, cumprindo sua destinação legal como mantenedora da ordem pública, também, é responsável pela missão de promover a plena integração social das pessoas portadoras de deficiência, visando ao seu efetivo reconhecimento como membros portadores de direitos assegurados para a ideal condição humana.

A Polícia Militar, precipuamente, atua na missão preventiva e/ou repressiva no combate à criminalidade, reprimindo os meliantes que fogem da legalidade. Por isso, a integração social da pessoa portadora de deficiência é uma ocisão à discriminação que, uma vez ocorrida resulta em um fato típico delituoso.

### **III - A Policia Militar Na Reabilitação e Integração Do Deficiente**

Ratificando o último parágrafo do item anterior, que enfatiza a missão constitucional da Polícia Militar, observa-se que não há cumprimento integral das questões de ordem pública, no que se diz respeito à questão da reabilitação e integração do Deficiente. A reabilitação a que se refere, não se restringe ao desenvolvimento de uma programação terapêutica específica de natureza médico-psicossocial e, sim, direciona-se para o auxílio à inserção do deficiente ao meio social.

Embasado nesse princípio, a instituição Policial Militar precisa conhecer, ainda que genericamente, as particularidades e características das limitações dessas pessoas, principalmente no conglomerado urbano de Goiânia. O Policial Militar no labor do dia-a-dia irá deparar, dentre outras situações, com o deficiente que enfrenta a aspereza de muita incompreensão e discriminação no seu ir e vir. Se receber, porém, um tratamento próprio, adequado e peculiar à sua limitação por parte do Policial Militar, certamente terá sua vida facilitada. A ação eficiente e humana do Policial Militar, concomitantemente à busca da condição social condigna do transeunte deficiente, será, sem dúvida, fator de crescimento do conceito do Policial Militar junto à população.

---

### 3.1 - Equoterapia: Uma Experiência no Combate ao Desajuste Social e Coordenação Motora

A Equoterapia é uma arte auxiliar no tratamento de excepcionais, portadores de problemas na coordenação motora ou desajustes sociais. Foi descoberta, aproximadamente, no ano 124 a.C., na Grécia Antiga, porém, só veio a desenvolver-se nas últimas décadas, na Europa e nos Estados Unidos.

No Brasil, a Equoterapia tem como ardoroso defensor o Coronel da Reserva e ex-instrutor da Academia de Agulhas Negras, *Lelio de Castro Cirillo*. Ele está tentando efetivar em Brasília - Distrito Federal, uma associação nacional e um centro de equoterapia que será o primeiro da América Latina. Em palestra realizada no SESPE, o Coronel em epígrafe expôs a importância dessa arte.

“A Equoterapia não é uma nova técnica, praticada por fanáticos e apaixonados pela Arte Eqüestre, mas um tratamento sobre o cavalo e com o cavalo”.<sup>7</sup>

Sabe-se que acompanhar ou andar rítmico do trote, conduzir o cavalo com o domínio das rédeas e toques dos calcanhares são ótimos exercícios de controle da coordenação motora.

Segundo o Coronel Cirillo, com a equoterapia têm sido obtidos resultados positivos com crianças espasmódicas, autista<sup>8</sup> ou com distúrbios de relacionamento ou até com problema de insuficiência mental.

“Estas últimas crianças aprendendo andar a cavalo, a tomar a consciência do próprio corpo, a coordenar as pernas e braços e a reagir adequadamente à realidade externa”.<sup>8</sup>

---

<sup>7</sup> CIRILLO, Lélío de Castro - Revista Integração, ano 02, n. 03, Julho/Agosto, SESPE, 1989, p. 20.

<sup>8</sup> Cirillo, Lélío de Castro - Revista Integração, ano 02, n.03, Julho/Agosto, SESPE, 1989, p. 21.

Na Europa, a Itália é o país mais avançado na reeducação e reabilitação motora, utilizando de técnicas de equitação. A Itália possui mais de cinquenta Centros de Equoterapia, com mais de mil crianças e adolescentes em tratamento, além da Universidade de Pavia e o Centro de Psicologia do Esporte de Milão, que forma técnicos nessa área.

O Coronel Cirillo tem envidado esforços para concretizar a criação do Centro de Equoterapia em Brasília, como se disse, ele já conseguiu uma área junto à Granja do Torto, cedida pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. Ali foram construídos vários boxes, pistas e todo aparato necessário e adequado para esse fim. O mobiliária e o material didático e científico foi obtido da Europa.

A brilhante iniciativa do Coronel Cirillo, também, teve apoio da Federação Hípica de Brasília, da Secretaria de Educação e Desportos do MEC e do Ministério da Agricultura, através da Comissão da Coordenadoria do Cavalo Nacional.

Afirma o Coronel, com sua experiência.

Estado de Goiás  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
BIBLIOTECA

“Há anos procuramos divulgar os benefícios da Equitação como excelente auxiliar na recuperação de deficientes e de desajustes sociais.” Diz ainda que já teve como alunos, vários jovens com deficiência mental, surdez, viciados em tóxicos e com problemas motores; em particular enfatiza da importância dessa atividade e cita como exemplo um aluno com deficiência mental que após alguns anos de treinamento de equitação, “tornou-se mais liberal consigo mesmo e com relação às pessoas que o rodeiam. Começou a reconhecer os próprios erros e conseguiu também um grande avanço da capacidade motora”.<sup>9</sup>

---

<sup>9</sup> Cirillo, Lélío de Castro - Revista Integração, ano 02, n.03, Julho/Agosto, SESPE, 1989, p. 21.

Lembra o Coronel Cirillo que o apoio do governo é indispensável a fim de que o Centro, como em outras partes do mundo, seja acessível a todas as classes econômicas. A manutenção seria feita através de bolsas financeiras por convênios ou de cobranças de pequenas taxas. Ele é de opinião que se deve tomar conhecimento desse assunto, inclusive no sentido de se evitar proliferação de centros de equoterapia, visando outros fins, que não os relacionados à educação e reabilitação do deficiente.

Em Goiânia, no Regimento de Polícia Montada, em 1992, foi criado um Núcleo de Equoterapia. O projeto foi feito por aquele Regimento e foi instituído pela Organização das Voluntárias de Goiás - OVG e pela Associação Goiana de Equoterapia que realiza o acompanhamento dos trabalhos, por médicos, psicólogos e fisioterapeutas.

Para esse fim, é realizada uma triagem junto a Associação dos Deficientes, onde são escolhidos aqueles que necessitam do treinamento, Pois trata-se de um trabalho de caráter filantrópico.

Atualmente existe 30 alunos que recebem treinamentos uma vez por semana e a evolução destes é acompanhada pelos profissionais em conjunto com os instrutores do Regimento.

Este Núcleo funciona precariamente, pois há necessidade de intensificar e incentivar a arte da equoterapia em nosso meio, para tanto, deve ser criado um centro de equoterapia que atenda um maior número de deficientes e que os médicos, psicólogos e fisioterapeutas sejam da própria Polícia Militar, porque os maiores problemas para um bom funcionamento desse trabalho, é a falta de voluntários e uma melhor condição das instalações físicas.

De acordo com o supra-exposto, e, principalmente, em razão da correlação dessa matéria com a missão da Polícia Militar e, ainda, pela razão da existência do

---

Regimento de Polícia Montada, viabiliza-se a criação de um centro de equoterapia na cidade de Goiânia.

É plenamente justificável a criação de um centro de equoterapia em Goiânia, pois já existe um Núcleo desta arte, porém não funciona adequadamente, e que este mecanismo será capaz de promover mudanças concretas no âmbito da nossa corporação, quanto a reabilitação da pessoa portadora de deficiência.

Quanto ao que pertine à presente matéria, mesmo sendo uma técnica terapêutica, não exclui a contribuição da Polícia Militar, nem tampouco desvia-a de suas missões.

### 3.1.1. A polícia Militar e a Segurança do Deficiente no Trânsito

O acidente de trânsito está relacionado com várias causas e fatores determinantes que, na maioria das vezes, costumam estar associados. Essas causas são divididas em quatro grupos: o homem, a via, o veículo e meio ambiente (condições do tempo).

Partindo-se da consideração das causas acima apontadas, pode-se, obviamente, proceder a uma divisão das ações corretivas.

Destarte, os fatores de natureza humana principalmente pela educação e treinamento dos motoristas e pela fiscalização - o que é missão atinente à Polícia Militar. Os fatores relacionados à via são tratados pela adequação da engenharia e pela operação de tráfego e, quanto aos fatores dos veículos são tratados pela engenharia veicular.

Os acidentes de trânsito constituem um problema grave em todo o mundo, com variações de suas conseqüências de sociedades para sociedades em função da frota e

---

fluxo de veículo, do nível de preparo da população para a convivência no trânsito e da estrutural do espaço da circulação.

No Brasil, a situação é gravíssima, uma vez que os índices de acidentes estão entre os mais elevados do mundo. De acordo com dados do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAM, o total oficial de mortos no trânsito no ano de 1989 foi de 25.350. Contudo, sabe-se que esse registro é incompleto, em decorrência da restrição do efetivo policial, não sendo possível computar como fatalidade do trânsito, aqueles acidentados com óbito a posterior, mas como vítimas de acidentes genericamente.

Portanto, o registro oficial de mortos no trânsito é subestimado, principalmente nos países em desenvolvimento como é o caso do nosso Brasil.

No Estado de Goiás, como não poderia ser diferente, os mortos e feridos no trânsito urbano e rural, em 1993, <sup>apresentaram</sup> teve um total bastante significativo. Vide abaixo tabela ilustrativa da questão 2.

### Estado de Goiás - Mortos e Feridos No Trânsito Urbano e Rural

Ano - 1993

Tabela 2

	Mortos	Feridos
Pedestres	182	585
Passageiros e Outros	909	5.814
Total	1.091	6.399

Fonte: DENATRAN - Coordenadoria de Estatística de Goiás, 1993.

No município de Goiânia os mortos e feridos, no trânsito urbano de 1993, <sup>foram</sup> também foi uma quantidade bastante significativa. Vide tabela ilustrativa 3.

## Municípios de Goiânia - Mortos e Feridos No Trânsito Urbano

Ano - 1993

Tabela 3

	Mortos	Feridos
Pedestres	121	479
Passageiros e Outros	214	2.655
Total	335	3.134

Fonte: DETRAN-GO - Coordenadoria de Estatística de Goiás, 1993.

Estado de Goiás  
ACADEMIA  
BIBLIOTECA

Vê-se, pois, que essas ocorrências de alguma forma configuram uma situação gravíssima, uma vez que o acidente de trânsito tem sido uma das principais causas de mortes violentas no país, quando estes eventos não causam a morte sempre há grande probabilidade ou resultam na produção de deficiências aos envolvidos.

“Se os acidentes de trânsito constituem uma das formas mais importantes de violência física na sociedade contemporânea, eles também são relevantes como causa da produção de deficiências. De fato, a violência dos impactos entre veículos e entre veículos e pedestres, tem muitas vezes conseqüências drásticas para as pessoas envolvidas, na forma da produção de deficiências física, visual ou auditiva”.<sup>10</sup>

Ao fazermos um parâmetro entre os mortos no trânsito e os que tiveram óbito por crime comum, no município de Goiânia, vê-se que somente no primeiro semestre de 1993, a violência do trânsito superou a dos crimes comuns. Vide ilustração da Tabela 4.

<sup>10</sup> MELO, Arlete de Camargo - *Paraplégia por Lesão Medular Traumática e Sexualidade*, PUC SP, 1992 (tese).

## Municípios de Goiânia Causas de Mortes Violentas

Ano - 1993

Tabela 4

Causa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Homicídio	0	0	3	17	9	11
Acidentes de Trânsito Com Vitima	248	243	267	298	224	290
Acidentes de Trânsito Com Vitima Fatal	4	8	10	9	4	4
Suicidio	0	1	2	4	1	0

Fonte: DETRAN-GO - Coordenadoria de Estatística de Goiás, 1993.

Não obstante, essas conseqüências por constituírem um grave problema social poderá ser controlado através da prevenção. Para tanto, os Policiais Militares deverão estar capacitados para, além de punir, dar um caráter educativo mediante hábil intervenção.

É conhecido que, a partir de um enfoque genérico sobre a gravidade no trânsito frente à locomoção das pessoas e à conscientização de que o acidente de trânsito é produto da ação humana, cabe à Polícia Militar, a utilização de mecanismos que possam minimizar a ocorrência desses fatores, uma vez que, diuturnamente, a instituição se faz presente nas principais ruas de Goiânia através de um policiamento ostensivo.

Mister se faz que seus componentes adquiram conhecimentos mínimos necessário sobre o adequado procedimento diante destes transeuntes, principalmente os portadores de deficiências.

### 3.2 - Inserção de Disciplina Curricular Especifica Sobre Procedimentos Com Excepcionais

Com supedâneo na multiplicidade complexa das condições humanas e com a preocupação da dinâmica evolutiva do Sistema Policial Militar, no sentido de se fazer segurança pública através de um policiamento ostensivo que atenda com equidade toda a população, sugerimos a inserção de matérias específicas nos cursos regulares existentes na corporação. Essa medida tornaria os nossos Policiais Militares habilitados para lidar com esse contingente populacional.

Para tanto, os Policiais Militares deverão, ainda, ter conhecimento das seguintes técnicas e procedimentos:

#### A) GUIA VIDENTE.

Trata-se de um método de locomoção independente que é utilizado universalmente, e tem grande utilidade para os deficientes visuais.

“O Guia Vidente corresponde a uma extensão dos sentidos tátil e cinestésico da pessoa cega”, mas não o substituí.

#### B) LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais)

Tratasse de uma das técnicas de diálogo através da mímica.

Com a utilização dessa técnica de linguagem o Policial Militar saberá dialogar, informar e prestar auxílio ao deficiente auditivo.

#### C) CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE EQUOTERAPIA.

Através do Regimento de Polícia Montada, será criado este Centro, porque o Núcleo já existente não atende às necessidades dos deficientes, e, que os profissionais, médicos, psicólogos e fisioterapeutas, indispensáveis para a realização desse trabalho deverá ser pertencentes ao quadro efetivo da Corporação, no intuito de intensificar esse treinamento.

## CONCLUSÃO

Por este trabalho, procurou-se enfatizar a problemática da deficiência em nosso país, em particular no nosso Estado de Goiás, especificamente na Cidade de Goiânia. Esta pelo seu explosivo crescimento demográfico conta com um grande percentual de pessoas portadoras de deficiências, o que se acentua face às profundas desigualdades sociais.

Essas adversidades se deve exclusivamente à desestrutura gerada pelo sistema histórico-cultural predominante.

Simultaneamente, à evolução da sociedade, está presente a sistemática da instituição Policial Militar, em face da consolidação que regem os princípios da igualdade. Em suma, provando-se os universos individuais existenciais, nos quais estão presentes acentuadas diferenças que em nenhuma hipótese significam desigualdade.

A Polícia Militar, no âmbito de suas diversas missões, vem preocupando com a integridade moral da comunidade, que para tanto é imprescindível inserir socialmente as pessoas marginalizadas.

Analisando-se a questão no contexto específico da nossa Polícia Militar do Estado de Goiás, chega-se às seguintes conclusões:

- Não existe nenhuma matéria nos cursos regulares existentes na corporação, que habilite o Policial Militar lidar com pessoas portadoras de deficiências;
- A discriminação das pessoas portadoras de deficiência é bastante acentuada em nosso meio e, é competência da Polícia Militar prevenir a ocorrência desse fato delituoso;
- É plenamente possível e viável à Polícia Militar contribuir para a reabilitação da pessoa portadora de deficiência, no sentido de inserí-lo socialmente, observando-se os seguintes aspectos:
  - Utilização da técnica do Guia Vidente;
  - Utilização de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais);
  - Criação de um centro de equoterapia ou intensificação do Núcleo já existente no Regimento de Polícia Montada

Estas propostas e sugestões, ao nosso ver, poderão subsidiar estudos mais profundos sobre essa matéria e certamente irão propiciar o reconhecimento e a adequada reabilitação da pessoa portadora de deficiência, e porque não dizer promover o crescimento da nossa Corporação.

---

## BIBLIOGRAFIA

- ARAÚJO, Edson Costa, *Estudo Para o Melhor Aproveitamento do PM Portador de Deficiência Parcial ou Definitiva - Proposta de Readaptação*, Goiânia, APM, 1992 (monografia).
- BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, SENESP, *Relatório da Comissão Nacional do Ano Internacional da Pessoas Deficientes*.
- CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1ª. Edição Brasília horizonte Editora Ltda, 1988.
- GOVERNO DE GOIÁS. *O Deficiente em Goiás*, Fundação de Promoção Social, Goiânia, 1989.
- GOVERNO DE SÃO PAULO, *Deficiências: Prevenção e Segurança no Trânsito*, Abril, 1993.
- GOVERNO DE SÃO PAULO, *Programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência*, Abril 1993.
- LAKATOS, Eva Maria, *Metodologia do Trabalho Científico*, 2ª. Edição, SP. Editora Atlas S/A., 1986.
- MELO, Helena Flávia de Rezende, *Lições Práticas Para Orientação e Mobilidade Para Deficientes Visuais*, Editora da UNICAMP, SP. 1992.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Revista integração, SESPE, *Excepcionais: Como e Porque Integrá-los*, ano 02, n. 03, SP., 1989.

POSTELI, Renato, *Aspectos da Psicopatologia Aplicada*, 1ª. Edição, Goiânia, Santa Inês, 1979.

RIBAS, João Batista Cintra, *O Que São Pessoas Deficientes*, Coleção Primeiros Passos, Volume 89, 2ª. Ed., S.P. Editora Brasiliense, 1985.

SILVA, Luiz Carlos da Costa, *A Educação do Estudante Deficiente*, Goiânia 1993 (monografia).